

**RESENHA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 10/05/2024.....**

Aos **dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro**, às **dez horas**, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social.

Aberta a reunião, tomou assento à mesa a **Procuradora Dra. Carla Gonçalves Lobato**, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamada Presidente da Assembleia, denominada doravante Presidente.

Logo após, declarou instalada a **Assembleia Geral Ordinária**, designando a acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, para exercer a função de Secretária.

Iniciando os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, com o seguinte teor:

*"BRB – BANCO DE BRASILIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 10 de maio de 2024, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2023; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e a distribuição dos dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) eleger os membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.; b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal. Instruções Gerais O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Documentos de Assembleias" <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as dispostas a seguir: a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br) em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 08/05/2024, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br). c) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 03/05/2024 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância para o endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br), conforme procedimentos descritos no Boletim disponibilizado pelo banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 81/2022. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 10 de abril de 2024. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração."*

Cuidando inicialmente do **item 1 "a"**, a Presidente pôs em discussão o Relatório da Administração, Contas, Balanços, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício de 2023, publicados no Jornal Correio Braziliense, seção Publicidade Legal, em 29/04/2024, acessível por meio do endereço eletrônico <https://www.correiobraziliense.com.br/publicidade-legal>.

Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável pela aprovação do acionista Distrito Federal; os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, apresentado por escrito, que fará parte integrante da ata na forma de anexo; e a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra - representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão e Danielle Samarina dos Santos Lemos.

Passou-se ao **item 1 "b"**, referente à proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2023. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2023, tratadas com base nos respectivos expedientes:

**I)** primeiro semestre/2023, data-base de 30/06/2023, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 823ª Reunião, de 15/09/2023, com a seguinte proposição: deliberar sobre a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2023: **a)** Constituição de reserva legal no montante de R\$ 2.106.989,00 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais) correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; **b)** Pagamento de JCP no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), sendo R\$ 40.032.791,03 (quarenta milhões, trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos) correspondente a 100% do resultado após destinação da reserva legal, mais R\$ 11.967.208,97 (onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos) utilizando-se reserva estatutária, já distribuídos aos acionistas; **c)** Utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção de ajustes de exercícios anteriores, no valor de 10.765.973,62 (dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

**II)** exercício social 2023, data-base 31/12/2023, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 837ª Reunião, de 10/04/2024, com a seguinte proposição: deliberar a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício de 2023, desconsiderando os lançamentos já realizados no primeiro semestre de 2023: **a)** Complemento de reserva legal no montante de R\$ 8.137.027,72 correspondente a 5% do lucro líquido do segundo semestre de 2023, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; **b)** Pagamento adicional de dividendos no valor de R\$ 25.854.527,06, sendo R\$ 25.000.000,00 imputados a Juros sobre Capital Próprio e R\$ 854.527,06 como dividendos, com esse adicional termos o correspondente a 40%, conforme artigo 5º da Política de Distribuição de Dividendos, do resultado após destinação da reserva legal, devendo o pagamento dos dividendos ser realizado nos termos da legislação, observado o momento mais adequado para a efetivação do crédito; **c)** Constituição de Reserva para Equalização de Dividendos no montante de R\$ 48.659.079,41 correspondente a 25% do lucro líquido, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76; **d)** Complemento da Reserva para Margem Operacional no montante de R\$ 80.089.920,15, correspondente ao saldo remanescente do resultado do segundo semestre de 2023 após as destinações acima; **e)** Utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção de ajustes de exercícios anteriores do segundo semestre de 2023, no valor de R\$ 16.281.840,09.

Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável pela aprovação do acionista Distrito Federal; os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, apresentado por escrito, que fará parte integrante da ata na forma de anexo; e a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra - representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão e Danielle Samarina dos Santos Lemos.

Passando aos **itens 1 "c" e 1 "d"** o acionista Distrito Federal votou pela suspensão de suas deliberações, ante a ausência de manifestação conclusiva dos órgãos distritais competentes, conforme previsão do Decreto Nº 39.353, de 2018. Posto em votação, os acionistas deliberaram pela suspensão e posterior retomada da Assembleia, após a conclusão das providências cabíveis, nos termos da legislação.

Esgotados os itens da pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, a Presidente declarou suspensa a sessão, a ser retomada oportunamente para apreciação dos itens **1 "c" e 1 "d"** da ordem do dia. Dando início aos trabalhos da **Assembleia Geral Extraordinária**, colocou em discussão o **item 2 "a"**, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral de Acionistas a fixação do

Montante Global da Remuneração dos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A., conforme proposto pelo Comitê de Remuneração, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 836ª Reunião, de 28/03/2024, que propõe a aprovação do valor de R\$ 16.894.341,58 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para o período a partir da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB de 2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB, prevista para ocorrer em abril de 2025.

Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável pela aprovação dos acionistas Distrito Federal, Márcia Coelho Guerra - representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão e Leonardo Peixoto Estevão; os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, apresentado por escrito, que fará parte integrante da ata na forma de anexo; e a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga e Danielle Samarina dos Santos Lemos.

Prosseguindo, passou-se ao **item 2 "b"**, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral de Acionistas a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal do Banco, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 836ª Reunião, de 28/03/2024, que propõe fixar a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal do BRB-Banco de Brasília S.A., em 24,82% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, excluída eventual remuneração variável de dirigentes.

Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável pela aprovação dos acionistas Distrito Federal, Márcia Coelho Guerra - representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão e Leonardo Peixoto Estevão; os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, apresentado por escrito, que fará parte integrante da ata na forma de anexo; e a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga e Danielle Samarina dos Santos Lemos.

A Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou suspensa a sessão, a ser retomada oportunamente para apreciação dos itens **1 "c"** e **1 "d"** da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária.